



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

EDITAL DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024 - FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENEZA/SC**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público ao conhecimento dos interessados que **DISPENSARÁ LICITAÇÃO** para a contratação de serviço de transporte em aeronave para o atendimento pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares de pessoas em situação de risco (incluindo equipe técnica, insumos e materiais médicos).

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENEZA
CNPJ: 10.485.444/0001-18

Contratado:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMREC – CIM-AMREC
CNPJ: 34.629.547/0001-72

Valor Global do Contrato:

Até R\$ 4.585,15 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

Recursos orçamentários:

Os recursos orçamentários para fazer realizar a presente correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2024 n.º: (06) 13.001.2.024.3.3.93.00.00.00.00.00 (Ações e Serviços Públicos de Saúde – Arrecadados pelo FMS)

Base Legal:

Artigo 75, inciso XI da Lei de Licitações n.º 14.133/21, menciona:

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS:

Foram exigidos dos licitantes credenciados, os seguintes documentos de habilitação:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico (CNPJ);

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) apresentar certidão negativa de falência ou concordata, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Fone: (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

f) apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST N.º 1470/2011.

g) Comprovação da ausência de penalidade de licitar e contratar com o Município de Nova Veneza ou declaração de inidoneidade, por meio de pesquisa em cadastros disponíveis para esse fim, nos termos do art. 91, §4º da Lei n.14.133 de 2021;

Maiores informações do processo administrativo encontram-se a disposição na Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, situada na Travessa Oswaldo Búrigo, n.º 44, Centro, Nova Veneza ou pelo telefone (48) 3471-1759.

Nova Veneza, SC, 13 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito Municipal de Nova Veneza



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO GERAL		
Serviço de transporte em aeronave para o atendimento pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares de pessoas em situação de risco (incluindo equipe técnica, insumos e materiais médicos).		
2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
<input type="checkbox"/> Registro de Preço <input type="checkbox"/> Termo Contratual <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Empenho		
3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA		
<input checked="" type="checkbox"/> DFD	<input checked="" type="checkbox"/> MATRIZ DE RISCO	<input type="checkbox"/> PROJETO BÁSICO
<input checked="" type="checkbox"/> ETP	<input type="checkbox"/> MEMORIAL DESCRITIVO	<input type="checkbox"/> PROJETO EXECUTIVO
<input checked="" type="checkbox"/> PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	<input type="checkbox"/> ANTEPROJETO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS
4. NATUREZA DO OBJETO		
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia	
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
Celebração de contrato para serviço aéromédico de urgência/emergência.		
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO		
Aquisição de serviços especializados em transporte aéreo de urgência/ emergência disponíveis/ofertados pelo Consórcio.		
6.1. ITENS DA CONTRATAÇÃO		
Vide planilha de detalhamento dos Produtos/Materiais em anexo.		
7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor total da Contratação:	Conforme planilha cotação, em anexo.	
Fonte de Recurso:	Próprio	
Dotação Orçamentária:	6-3.3.93.00.00.00.00 [1.500.1002.0002] PA-2024 - PROPRIO	
Complemento do Elemento:	1.500.1002.0002 Recursos arrecadados pelo FMS	
8. HABILITAÇÃO TÉCNICA		
Documentação conforme Lei 14.133/21.		

Fone: (048) 3471-1766 - FAX: (48) 3471-1750



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Imediato conforme necessidade de atendimento.
Local de execução/entrega:	Secretaria Municipal de Saúde
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Mensal e/ou quinzenal.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Para produtos e insumos até 07 dias corridos.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	31/12/2024
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Conforme Consórcio.
Condições de pagamento e/ou medição:	Parcela única.
Obrigações da contratada:	Direito a utilização dos serviços, produtos e compras compartilhadas.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Definido em assembléia dos entes consorciados.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 069/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de licitação	Dispensa - Art. 75, inc. XI, Lei 14.133/21.
Tipo de Objeto	Comum
Empreitada	Conforme edital do Consórcio
Critério de julgamento	Conforme edital do Consórcio
Forma de julgamento	Conforme edital do Consórcio
Modo de disputa	Conforme edital do Consórcio
Intervalo de lances	Conforme edital do Consórcio

Nova Veneza, 06 de dezembro de 2024.

Jailson Custódio Bristot
Responsável TR - Setor de Compras

César Augusto Pasetto
Secretário Municipal de Saúde

Anexo contendo o descritivo e valor máximo admitido

Item	Descrição material/serviço	Qtde.	Apres.	R\$ Unitário	R\$ Total Item
1	Serviço de transporte em aeronave para o atendimento pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares de pessoas em situação de risco (incluindo equipe técnica, insumos e materiais médicos).	1	Valor	R\$ 4.585,15	R\$ 4.585,15
				Valor total	R\$ 4.585,15

Fone: (048) 3471-1766 - FAX: (48) 3471-1750

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 - CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/000160
CAPITAL NACIONAL DA GASTRONOMIA TÍPICA ITALIANA - Lei Federal nº 13.678/18



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. **Prioridade** Normal Urgente Motivo:
2. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENEZA
3. **Proveniente de:** Recurso Próprio Convênio Outros _____
- 3.1. **Dotação:** 6-3.3.93.00.00.00.00 [1.500.1002.0002] PA-2024 - PROPRIO

4. **Objeto:** Materiais/Bens/Produtos Serviço/Mão de Obra Obra/Serviço de Engenharia
- Serviço de transporte em aeronave para o atendimento pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares de pessoas em situação de risco (incluindo equipe técnica, insumos e materiais médicos).

OBS: Vide Itens do Objeto em Materiais e Serviços parte anexa a este ETP.

5. **Valor Global (R\$):** R\$ 4.585,15
Valor por extenso

6. **Prazo de Execução:** 31/12/2024

7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- 1 Pregão Eletrônico 3 Registro de Preço 5 Leilão 7 Inexigibilidade 9 Diálogo Competitivo
2 Concorrência 4 Credenciamento 6 Dispensa 8 Outro: _____
Art. 75, inc. XI

8. Posicionamento conclusivo:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Nova Veneza, 06 de dezembro de 2024.

Jailson Custódio Bristot
Responsável ETP - Setor de Compras

César Augusto Pasetto
Secretário Municipal de Saúde

Fone: (048) 3471-1766 - FAX: (48) 3471-1750

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 - CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/000160
CAPITAL NACIONAL DA GASTRONOMIA TÍPICA ITALIANA - Lei Federal nº 13.678/18



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

DIRETRIZES GERAIS

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Serviço de transporte em aeronave para o atendimento pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares de pessoas em situação de risco (incluindo equipe técnica, insumos e materiais médicos).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Serviço especializado em transporte aéreo de pacientes em estado de urgência/emergência de forma rápida e segura.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Único serviço especializado disponível a nível regional. Esta opção foi tratada no Consórcio da AMREC entre os entes consorciados e reatificado por seus pares.

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Conforme descrição detalhada no anexo Materiais e Serviços.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Trata-se de aquisição de objeto de natureza especial: transporte aéromédico a pacientes em estado de urgência/emergência.

1. A presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC, tendo em vista que se trata de consórcio público formalmente constituído onde o município faz parte.

2. A contratação alinha-se com o planejamento da secretaria de saúde do município e a equipe de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade do produto para garantir o atendimento nas unidades de saúde, secretaria de saúde e a população em geral.

3. As despesas decorrentes das aquisições correrão a conta de dotação específica do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2024.

4. A contratação está baseada nas aquisições do ano anterior

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao deslocamento da equipe médica e técnica de forma ágil e eficiente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de valores e preço tem como base a pauta contratualizada pelos gestores municipais. A quantidade será para 5 meses (Jan. a Mar./24) pois o Estado assumiu o serviço do SAER a partir de 1º de junho; por tanto, deve-se quitar os meses em aberto no qual estava a cargo dos municípios, citando-se o valor mensal de R\$ 917,03 para o Município de Nova Veneza. Assim o pagamento dos meses em questão tem fundamento na absorção do serviço pelo Estado e morosidade temporal dos tramites legais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

9. DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Proposta mais vantajosa - Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço

Outro: Adesão a Consórcio Público

Nova Veneza, 06 de dezembro de 2024.

César Augusto Pasetto
Secretário Municipal de Saúde